**ATA Nº 90/2003**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2003, com início às 18 (dezoito) horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall'Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro-PP, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Arcedinos de Fragas – PMDB. Em seguida foram lidas e aprovadas na íntegra, com ausência do vereador Valmir Tasca PFL, as atas das sessões anteriores: ata nº 87/2003, sessão ordinária do dia 15 dezembro de 2003; ata nº 88/2003, sessão extraordinária do dia 15 dezembro de 2003; ata nº 89/2003, sessão extraordinária do dia 16 de dezembro de 2003; e, ata da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco para a Sessão Legislativa de 2004, realizada no dia 16 de dezembro de 2003. Prosseguindo foi lido o Edital de Convocação n° 09/2003, datado de 16 de dezembro de 2003, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 19 e 22 de dezembro de 2003, com início às 18 horas, para apreciar os seguintes projetos de lei: nº 90/2003, que autoriza doação à empresa Dério Rost & Cia. Ltda. – SILOFÉRTIL; nº 105/2003, que acrescenta item 43 ao artigo 1º da Lei nº 1515, de 27 de novembro de 1996, criando o Bairro Parque do Som; projeto de lei nº 141/2003, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano - no valor de 12 parcelas de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais; nº 142/2003, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE – no valor de 12 parcelas de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, mantenedora da Escola de Educação Especial Recanto Feliz; 143/2003, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Pastoral da Criança de Pato Branco – no valor de 12 parcelas de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais; nº 144/2003, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco – no valor de 12 parcelas de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais; nº 145/2003, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação Franciscana Beata Angelina – no valor de 12 parcelas de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) mensais; projeto de lei complementar n° 3/2003, que altera o código tributário municipal Lei Complementar nº 001/98, Lei Complementar nº 002/01 e Lei Complementar nº 007/02, nos artigos e anexos que especifica (ISSQN - Impostos Sobre Serviço de Qualquer Natureza); projeto de lei complementar n° 4/2003, que

institui no município de Pato Branco a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal (a cobrança passará a ser novamente pelo consumo). Dando continuidade, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 141/2003, mensagem nº 70/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano - no valor de 12 parcelas de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Ausente o vereador Valmir Tasca – PFL. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 142/2003, mensagem nº 71/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE – no valor de 12 parcelas de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, mantenedora da Escola de Educação Especial Recanto Feliz. Ausente o vereador Valmir Tasca – PFL. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 90/2003, mensagem nº 59/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação à empresa Dério Rost & Cia. Ltda. – SILOFÉRTIL. Ausente o vereador Valmir Tasca – PFL. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 105/2003, de autoria do vereador Pedro Martins de Mello – PFL, que acrescenta item 43 ao artigo 1º da Lei nº 1515, de 27 de novembro de 1996, criando o Bairro Parque do Som. Ausente o vereador Valmir Tasca – PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 143/2003, mensagem nº 76/2003, orginário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Pastoral da Criança de Pato Branco – no valor de 12 parcelas de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensais. Ausente o vereador Valmir Tasca – PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 144/2003, mensagem nº 77/2003, orginário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco – no valor de 12 parcelas de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 145/2003, mensagem nº 78/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação Franciscana Beata Angelina – no valor de 12 parcelas de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) mensais. Ausente o vereador Valmir Tasca – PFL. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emendas, com 13 (treze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei complementar n° 3/2003, mensagem nº 73/2003, originário do Executivo Municipal, que altera o código tributário municipal, Lei Complementar nº 001/98, Lei Complementar nº 002/01 e Lei Complementar nº 007/02, nos artigos e anexos que especifica (ISSQN - Impostos Sobre Serviço de Qualquer Natureza). Ausentes

os vereadores Antonio Urbano da Silva – PL e Valmir Tasca – PFL. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emendas, com 10 (dez) votos a favor, 01 (um) voto contrário, e 04 (quatro) ausências, o projeto de lei complementar n° 4/2003, mensagem nº 75/2003, originário do Executivo Municipal, que institui no município de Pato Branco a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal (a cobrança passará a ser novamente pelo consumo). Votou contra o vereador Enio Ruaro – PP. Ausentes os vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT e Valmir Tasca – PFL. O vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, solicitou que fosse constado em ata que recebeu para relatar o projeto de lei compelementar nº 04/2003, no dia 18 de dezembro de 2003, um dia antes da presente sessão, como também, que o mesmo ficou impossibilitado de buscar mais informações com relação a matéria, tendo em vista que a Copel – Companhia Paranaense de Energia não atendeu no dia 19 de dezembro, data comemorativa aos 150 anos de emancipação político-administrativa do Estado do Paraná. Ausente na sessão extraordinária e conseqüentemente na votação dos projetos constantes da ordem do dia o vereador Valmir Tasca – PFL. Finda a ordem do dia, conforme determina o artigo 48 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foram escolhidos os presidentes das comissões permanentes, os quais sejam: Comissão de Agricultura, Ecologia e Meio Ambiente, vereador Agustinho Rossi – PTB; Comissão de Defesa do Cidadão, vereador Enio Ruaro – PP; Comissão de Mérito, vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B; Comissão de Justiça e Redação, vereador Nelson Bertani – PDT; e, Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Vilson Dala Costa – PMDB. A pedido do vereador Agustinho Rossi – PTB, com aprovação dos demais vereadores, foi transferida para o dia 23 de dezembro de 2003, a sessão extraordinária que estava marcada para o dia 22 de dezembro de 2003. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de dezembro de 2003.

Enio Ruaro
Presidente

Agustinho Rossi
1° Secretário